



## DECRETO Nº 90 / 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:

| Dotação                         | Discriminação  | Valor R\$                 | Ficha |
|---------------------------------|--|---------------------------|-------|
| 0101. 01.031.0021.8.001-3390.14 | Manutenção das Atividades dos Gab. e Plenário<br>Diarias - Civil             | 10.000,00                 | 004   |
| 0102. 01.122.0021.7.002-4490.52 | Aquisição de Equipamento e Material Permanente Equip. Mat. Perm.             | 120.000,00                | 013   |
| 0102. 01.122.0021.8.017-3390.36 | Manutenção do prédio da Câmara<br>Outros Serviços Terceiros P. Física        | 15.000,00                 | 032   |
| 0102. 01.122.0021.8.017-3390.30 | Manutenção do Prédio da Câmara<br>Material de Consumo                        | 15.000,00                 | 031   |
| 0102.01.122.0021.8.017-339039   | Manutenção do Prédio da Câmara<br>Out. Serv. Terc. P. Jurídica               | 15.000,00                 | 033   |
| 0103.01.131.0021.8.010.339014   | Manutenção Departamento de Comunicação<br>Diarias - Civil                    | 5.000,00                  | 041   |
| 0103.01.131.0021.8.010.339033   | Manutenção Departamento de Comunicação<br>Passagens e Locomoção              | 5.000,00                  | 043   |
| 0103.01.131.0021.8.010.339039   | Manutenção Departamento de Comunicação<br>Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica | 90.000,00                 | 044   |
| 0104.01.031.0022.8.012.339033   | Manutenção Escola do Legislativo<br>Passagens e Locomoção                    | 1.000,00                  | 052   |
| <b>TOTAL</b>                    |  | <b>R\$<br/>276.000,00</b> |       |



**Art. 2º** - Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 5658/2016, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2016, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

| <b>Dotação</b>                    | <b>Discriminação</b>   | <b>Valor R\$</b>          | <b>Ficha</b> |
|-----------------------------------|--|---------------------------|--------------|
| 0101.<br>01.031.0021.8.001.319011 | Manutenção das Atividades dos<br>Gabinetes e Plenário<br>Vencimentos e Vantagens Fixas       | 20.000,00                 | 001          |
| 0101.<br>01.031.0021.8.001.339039 | Manutenção das Atividades dos<br>Gabinetes e Plenário<br>Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica  | 15.000,00                 | 007          |
| 0101.<br>01.031.0021.8.003.339030 | Homenagens, Recepções, Fest. e<br>Comemorações Cívicas<br>Material de Consumo                | 5.000,00                  | 010          |
| 0102.<br>01.122.0021.8.005.319011 | Manutenção da Administração e Finanças<br>Vencimentos e Vantagens Fixas                      | 38.000,00                 | 014          |
| 0102.<br>01.122.0021.8.005.339039 | Manutenção da Administração e Finanças<br>Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica                 | 143.500,00                | 025          |
| 0103.<br>01.031.0021.8.016.339039 | Publicidade Institucional<br>Outros Serv. Terc. Pessoas Jurídicas                            | 20.000,00                 | 035          |
| 0104.<br>01.031.0022.8.012.339014 | Manutenção Escola do Legislativo<br>Diárias - Civil  | 5.000,00                  | 049          |
| 0105.<br>01.391.0023.8.014.339039 | Homenagens, Recepções, Fest. e<br>Comemorações Cívicas<br>Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica | 20.000,00                 | 066          |
| 0102.<br>01.122.0021.8.005.339035 | Manutenção da Administração e Finanças<br>Serviços de Consultoria                            | 9.500,00                  | 023          |
| <b>TOTAL</b>                      |  | <b>R\$<br/>276.000,00</b> |              |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de Julho de 2016.

Maurício Donizeti de Sales  
Presidente da Câmara Municipal

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza  
Assessor de Administração Pública